

Moreira Sales vai receber R\$ 61 mil para atender famílias atingidas pelo temporal



O município de Moreira Sales foi contemplado com recursos para atender famílias atingidas por um forte temporal com chuvas de granizo, que caíram sobre a cidade no último dia 23 de outubro. No total serão R\$ R\$ 61,7 mil, liberados pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional. De acordo com o prefeito Rafael Bolacha, com estes recursos será possível fazer a aquisição de telhas para distribuir aos atingidos. "Já temos cadastradas todas as famílias atingidas e com este recurso vamos fazer a aquisição de telhas", disse ele.

PAGINA 03

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PÁGINA 03

Vestibular da UEM tem 14.536 inscritos: provas vão acontecer dia 20 de fevereiro



A Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) publicou nesta sexta-feira (12) o Edital de Homologação dos cursos de graduação ao Processo de Avaliação Seriada (PAS) e Vestibular 2021, além do Edital de Concorrência para este último. O curso mais concorrido segue o de medicina com 382 candidatos/vaga, seguido de odontologia com 34 candidatos/vaga e psicologia com 32 candidatos/vaga.

PAGINA 03

Vereadores de Goioerê realizaram votações na sessão de ontem anoite

Os vereadores de Goioerê se reúnem na noite desta quarta-feira às 20 horas, para mais uma sessão ordinária. Foram apreciados e votados requerimentos e indicações.

PAGINA 02



PROMOÇÃO

MINHA CASA DOS SONHOS

Paraná SUPERMERCADOS

39 anos

PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG	10,49	COXA COM SOBRECOXA KG INTERNA CONGELADA	6,99
11,19	REFRIGERANTE COCA COLA 2L • FANTA GUARANÁ 2L	3,29	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL LATA 350ML

Ofertas Válidas de 18 a 20 de Novembro de 2021. Para a loja de Goioerê.

Estado lança documentário sobre ações de bolsistas no combate à pandemia na

O Governo do Estado lança na próxima segunda-feira (22), às 14h, um documentário que retrata uma das principais ações de enfrentamento à Covid-19 no Paraná: a atuação de bolsistas. O evento será no

auditório da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba, com transmissão em tempo real pelo canal no YouTube da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

PAGINA 02

CHEQUE DIRETO PARA

10/05/22

CHARME

HOMEM • MULHER

calçados • acessórios

Vereadores de Goioerê realizaram votações na sessão de ontem anoite

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná



Rodovias do PR

O secretário de Estado da Infraestrutura, Sandro Alex, informou que o Plano de Outorga das Rodovias Integradas do Paraná será enviado com correções para o Tribunal de Contas da União (TCU). Sandro Alex explica que essa medida permitirá o lançamento dos editais de licitação na Bolsa de Valores. "Obras previstas no texto enviado ao TCU já estão sendo feitas, com a retirada dessas obras, automaticamente, reduz mais um pouco o valor da tarifa, o que todos queremos", explicou.

Deputado municipalista
O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano, foi escolhido como representante de 50 municípios do Paraná. Nessa quarta-feira (17) o deputado recebeu o título de Cidadão Honorário de Goioerê, e nesta quinta-feira (18) receberá o título de Cidadão Honorário de Sulina. "Fui prefeito de cidade pequena, Santo Antônio do Sudoeste, e vivenciei na pele todas as dificuldades porque passa um prefeito do interior. Meu objetivo é ajudar os prefeitos a tocarem suas obras e tornarem realidade seus projetos", disse.

Banco de desenvolvimento
O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) atingiu de janeiro até 31 de outubro a marca de R\$ 1,1 bilhão em contratos firmados no Paraná. Foi o maior volume entre os três estados do Sul, região em que o banco atua. Dados da agência na capital paranaense apontam que no Paraná a região Oeste se destaca, com R\$ 311 milhões em contratos. Os setores com mais contratos firmados são comércio, serviços e agropecuária. "Vamos trazer novos desafios e tornar o BRDE o maior banco de desenvolvimento regional do Brasil", afirma o presidente do BRDE, Wilson Bley.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Os vereadores de Goioerê se reuniram na noite desta quarta-feira às 20 horas, para mais uma sessão ordinária. Foram apreciados e votados requerimentos e indicações.

De autoria do vereador Fábio Plaza, foi votado requerimento solicitado da Prefeitura, informar o seguinte: em relação aos serviços de microrrevestimento asfáltico executados em nossa cidade, através de convênio com a Sindepar, quais as vias públicas foram contempladas e as que ainda serão executadas (detalhar os nomes das ruas e os trechos executados).

O vereador também quer o envio de cópia das planilhas de metragens das vias executadas devidamente assinadas pelo fiscal da obra e os respectivos comprovantes de pagamentos dos serviços de microrrevestimento realizados até o presente momento. Já de autoria do vereador Ricardo Martins foi votada indicação que solicita da assessoria jurídica e equipe administrativa da prefeitura,



A sessão aconteceu na noite de ontem, com vários projetos solicitados

realizem estudos técnicos, objetivando promover a revisão do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos efetivos que formam o quadro de pessoal da administração direta e indireta do município, e, especificamente, que administração tenha uma atenção especial aos servidores lota-

dos na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

De autoria do vereador Fábio Plaza, foi votada indicação que solicita das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Agricultura – Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estudar a viabilidade para formatação

do projeto Transformar.

Também do vereador Fábio Plaza, foi votada indicação que solicita da administração municipal, para que determine ao setor competente, a execução dos serviços de limpeza do passeio no entorno do Estádio Municipal Antônio Massarelli.

Estado lança documentário sobre ações de bolsistas no combate à pandemia na segunda-feira

O Governo do Estado lança na próxima segunda-feira (22), às 14h, um documentário que retrata uma das principais ações de enfrentamento à Covid-19 no Paraná: a atuação de bolsistas. O evento será no auditório da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba, com transmissão em tempo real pelo canal no YouTube da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Intitulada "Chamada Zero Nove", a produção audiovisual integra o Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus.

O projeto foi coordenado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), pela Fundação Araucária e Secretaria de Estado da Saúde. As atividades foram desenvolvidas pelas universidades estaduais e Universidade Federal do Paraná (UFPR). A Itaipu Binacional apoiou o projeto com a liberação de recursos para o financiamento de algumas bolsas.

Ao todo, foram contratados mais de mil bolsistas (1.167), entre profissionais de saúde, professores e estudantes, que atuaram em ações preventivas, de tratamento e esclarecimentos sobre a doença. O programa envolveu um aporte de recursos da ordem de R\$ 14,5 milhões.

Em um ano, Huop faz mais de 2 mil exames de ressonância magnética

Com melhora dos indicadores, Governo suspende decretos restritivos

Com amparo nesse programa, a UEPG produziu



O evento será no dia 22 no auditório da Biblioteca Pública do Paraná

o documentário com 17 episódios, que retratam as principais ações de enfrentamento à doença em todo o território paranaense, empreendidas pelo Governo do Estado desde o início da pandemia, em 2020. A obra reúne depoimentos de várias pessoas que estiveram na linha de frente no combate à Covid-19.

Segundo o superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Nelson Bona, a iniciativa teve como objetivo registrar a dedicação de profissionais durante os momentos mais desafiadores da pandemia.

"Nos depoimentos, as pessoas comentam, a partir de experiências próprias, as mudanças de rotina em decorrência do vírus, principalmente nas unidades hospitalares e até nas unidades prisionais", afirma.

Ele destaca que o programa de ações extensionistas é considerado uma das principais iniciativas nessa área no combate à pandemia do novo coro-

navir em todo o Brasil. de vídeo Juliano Mattozo; Jéssica Natal (extras, redação e revisão); Júlio César Prado (trilhas e apoio de edição); William Clarindo (animações e apoio de edição); Luiz Gustavo Barros (diretor de Tecnologia da Informação); Juliano Lavandoski (web designer); e Ademir Mazer Junior (gerente de projeto).

MUNICÍPIOS – Os municípios que aparecem em "Chamada Zero Nove" são Abatiã, Andirá, Bandeirantes, Campina Grande do Sul, Campo Mourão, Carópolis, Cascavel, Castro, Colorado, Cornélio Procopio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaipora, Jacarezinho, Jaguaçu, Londrina, Maringá, Matinhos, Paranaguá, Paranavai, Pinhais, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porecatu, Rebouças, Ribeirão Claro, Santa Amélia, Santa Fé, Santo Inácio, São João do Ivaí, São José dos Pinhais, Sarandi, Sengés, Siqueira Campos, Telmaco Borba, Umuarama, União da Vitória.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORIA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Vestibular da UEM tem 14.536 inscritos: provas vão acontecer dia 20 de fevereiro

A Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) publicou nesta sexta-feira (12) o Edital de Homologação dos cursos de graduação ao Processo de Avaliação Seriada (PAS) e Vestibular 2021, além do Edital de Concorrência para este último. O curso mais concorrido segue o de medicina com 382 candidatos/vaga, seguido de odontologia com 34 candidatos/vaga e psicologia com 32 candidatos/vaga.

Ao todo, foram 23.843 inscrições homologadas para o PA S (11.340, etapa 1; 6.880, etapa 2; 5.623, etapa 3) e 14.536 para o vestibular. A aplicação da



O resultado do vestibular será divulgado no dia 20 de abril de 2022

prova do vestibular será no dia 20 de fevereiro de 2022, nas cidades de Maringá, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cidade Gaúcha, Curitiba, Goioerê, Ivaiporã, Paranavai e Umuarama.

Já o PAS será em 27 de março de 2022 em Maringá, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Paranavai e Umuarama.

O resultado final do vestibular será divulgado em 20 de abril de 2022, juntamente com o da Etapa 3 do PAS. Já os resultados das etapas 1 e 2 do PAS estarão disponíveis em 20 de maio de 2022 no site da CVU.

Moreira Sales vai receber R\$ 61 mil para atender famílias atingidas pelo temporal

O município de Moreira Sales foi contemplado com recursos para atender famílias atingidas por um forte temporal com chuvas de granizo, que caíram sobre a cidade no último dia 23 de outubro. No total serão R\$ R\$ 61,7 mil, liberados pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

De acordo com o prefeito Rafael Bolacha, com estes recursos será possível fazer a aquisição de telhas para distribuir aos atingidos. "Já temos cadastradas todas as famílias atingidas e com este recurso vamos fazer a aquisição de telhas", disse ele.

O prefeito cita que de acordo com levantamento da Defesa Civil, ao menos 70 residências



Ao menos 70 residências vão receber a ajuda

tiveram os telhados danificados. As localidades mais afetadas foram os distritos de Paraná do Oeste e Vila Gianoel.

Além desta ajuda

do Governo Federal, o prefeito lembra que Moreira Sales recebeu, no dia 27 de outubro, 3 mil telhas de Eternit da Defesa Civil do Paraná.

"Com mais este recurso do Governo Federal, a expectativa é de que todas as famílias atingidas sejam atendidas", frisou o prefeito.

Produtora paranaense de morangos recebe prêmio de inovação no meio rural

A produtora de morangos Rosana Gabardo Pallu, de Mandrituba, na Região Metropolitana de Curitiba, recebeu o Prêmio Produtor Rural 4.0, concedido pelo Agribot Brasil, referente à inovação e tecnologia no meio rural. Ela ficou em segundo lugar na Categoria Pequena Propriedade. A iniciativa tem como objetivo incentivar produtores rurais que promovem a inovação no setor agropecuario, em busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

O reconhecimento é uma vitória para Rosana, que há três anos era confeiteira na cidade. E afirma que não se arrepende da mudança. Depois de passar por cursos de capacitação promovidos pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná) e pelo Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), ela e o marido, José Marcos, construíram uma estufa para plantar morangos, no sistema semi-hidropônico elevado.

Governo apoia fortalecimento da agroindústria familiar

no Sul do Paraná

Pesquisa, assistência e extensão fazem da Lapa referência em fruticultura

Maior polo de cultivo de morangos do Paraná, com cerca de 800 produtores, a Região Metropolitana de Curitiba vem substituindo o cultivo tradicional por bancadas elevadas e protegidas por estufas. O IDR-Paraná presta assistência e capacita os produtores para uso desta tecnologia.

"Fiquei muito feliz. Não esperava nem ser indicada, quanto mais ficar em segundo lugar. Agora tenho que honrar esse prêmio", afirma Rosana. "Tenho que ficar melhor ainda e produzir alimentos com cada vez mais qualidade. Já estou fazendo mais cursos para melhorar ainda mais".

Atualmente, Rosana e o marido têm quatro estufas, com 18 mil pés de morango.

Estado trabalha para reduzir deriva de agrotóxicos em culturas sensíveis

Alexandre William da Costa Marra, supervisor regional do Senar Paraná, foi quem in-

dica a propriedade de Rosana para o prêmio. Segundo ele, o trabalho desenvolvido com o cultivo elevado, em área protegida, o uso racional da água, o controle biológico de pragas, o MIP (Manejo Integrado de Pragas) e a rastreabilidade credenciaram a produtora a participar da competição.

Além disso, ele acredita que outro aspecto chamou a atenção. "Acho que pesou muito a velocidade com que a Rosana chegou a esse ponto", disse. Ela começou o cultivo em 2018, dobrou a produção e já construiu uma packing house (instalação onde a fruta é recebida e processada antes de ir para o mercado).

PRODUÇÃO – O extensionista Luis Gustavo Longa, do IDR-Paraná, explica que a popularização do cultivo elevado e semi-hidropônico se dá pelas vantagens que oferece ao proprietário rural. A propriedade de Rosana e do marido José Marcos produz 21.000 quilos de morango por ano. As frutas são vendidas para intermediários e

também entregues a supermercados da Região Metropolitana de Curitiba. O cultivo é feito em estufas, em bolsas plásticas (labs) ou calhas instaladas sobre uma bancada a aproximadamente um metro do solo.

Com apoio do Estado, sistema que integra lavoura e pecuária traz benefícios

O substrato é previamente preparado e as plantas recebem todos os nutrientes por meio do sistema de irrigação. Dessa maneira, tem-se um ambiente mais controlado e plantas mais saudáveis, com baixa incidência de doenças e pragas. A produtora ainda usa caldas alternativas com produtos a base de microorganismos naturais, reduzindo drasticamente o uso de produtos químicos.

De acordo com Longa, do IDR-Paraná, os agrotóxicos são usados de forma controlada, respeitando as noções de boas práticas agrícolas. Ele informou ainda que os produtores seguem participando de capacitações para melhorar os resultados com o plantio de morango.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Republicação – Pregão Eletrônico nº 02/2021 – ID 908033

Objeto: Aquisição de 28.662 (vinte e oito mil, seiscentas e sessenta e duas) Cestas de Alimentos, para atender ao Projeto de Segurança Alimentar Emergencial a Crianças e Adolescentes com Deficiência, Fase II, em decorrência do agravamento da COVID-19, conforme especificações do Anexo I da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 4.785.344,12

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 14:00 horas

Edital/Anexos: www.licitacoes-e.com.br, www.justica.pr.gov.br

www.comprasparana.pr.gov.br – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF

Informações: Setor de Licitações na Rua Jaci Loureiro de Campos, s/n, 9º andar – Bloco B – Centro Cívico, telefone: (41) 3219-2473, (41) 3219-2479 e (41) 3210-2541 licitacoes@pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº 136/2021, Dispensa de Licitação nº 073/2021 nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a favor de **JOÃO BATISTA DOS SANTOS ME** para a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **R\$ 15.587,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais).**

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	
001	ESCOLAS DE ENSINO	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
001	MATERIAL E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS	
001	RECURSOS DE MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE FAZENDA	
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	</

[illegible][illegible]

<u>PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL</u>							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2021							
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2021							
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021							
DATA ASSINATURA DA ATA: 14 DE MAIO DE 2021							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDIAÓPOLIS - PARANÁ.							
TOMADA DE PREÇOS	QUANTIDADE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME ENTREGADOR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	08097020	AFRIMAÇÃO DE PREÇO DE REPRODUÇÃO TONANDO 15X11, CAPOFECHA 15 X 20, 300G	FOTOLUX	FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 0,10	R\$ 10,00
TOTAL = R\$ 10,00							

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021
DATA ASSINATURA DA ATA: 14/06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANGUARIÓPOLIS - PARANÁ.

SUPRINTENDENTE: SORUBI CHAVES C. CHAVES

ITEM	QUANTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	20	RETO	CARRETO AUTOMÁTICO PARA ARQUIVETOS 1/2003	HERZLICH	R\$12,21	R\$244,20
Total Empenho:						R\$244,20

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021
DATA ASSINATURA DA ATA: 14/06/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANGUARIÓPOLIS

ITEM	QUANTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	18	UNIDADE	IMPRIMIDA REX PRÉSSA 3 1/2	HERZLICH	R\$12,21	R\$219,78
14	20	UNIDADE	IMPRESSORA LASER 1/24000	HERZLICH	R\$25,00	R\$500,00
15	20	UNIDADE	IMPRESSORA LASER 1/24000 - RACOTE COM 100 FOLHAS	HERZLICH	R\$25,00	R\$500,00
16	18	UNIDADE	IMPRESSORA LASER 1/24000	HERZLICH	R\$12,21	R\$219,78
17	13	UNIDADE	IMPRESSORA LASER 1/24000	HERZLICH	R\$25,00	R\$325,00

[illegible]

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		ESTADO DO PARANÁ	
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 DATA ASSINATURA DA ATA: 10 DE MAIO DE 2021			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR			
FURNITURE: MEDIAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
LÍQUIDA	QUANT	UNID	VALOR TOTAL
			122
			600
			UNIDADE
			31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

EMPRESA	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL
122	600	UNIDADE	31.454,70
Total do Preço Total: 31.454,70			

GAZETA REGIONAL - 18/11/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goiabê, Estado do Paraná
Av. Daniel Pimenta, 1320 - centro - CEP 87690-000 - Fone: (41) 3522-1862 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020

FOLHA 001

TERMO 008316

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.316

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, Incisos I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, os contendo:

PEDRO RICARDO DA SILVA PINHEIRO, de nacionalidade brasileira, cambarão, solteiro, natural de Goiabê-PR, onde nasceu no dia 11 de novembro de 1988, residente e domiciliado à Rua Das Bromélias, 125, Jardim Tropical, em Goiabê-PR, CEP: 87.260-000, filho de PEDRO PINHEIRO e de MARIA DE LACERDA DA SILVA PINHEIRO, e **THAYS CONCEIÇÃO SILVA**, de nacionalidade brasileira, enfermeira, solteira, natural de Matelândia-PR, onde nasceu no dia 20 de dezembro de 1988, residente e domiciliada à Rua Das Bromélias, 125, Jardim Tropical, em Goiabê-PR, CEP: 87.260-000, filha de DARMALVA CONCEIÇÃO SILVA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **PEDRO RICARDO DA SILVA PINHEIRO** e a noiva passará a assinar **THAYS CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO**, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goiabê - PR, 17 de novembro de 2021.

Maria do Fátima dos Santos
Escrevente Juvenilizada

GOIABÊ-PR, 17 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Tupacatiaba do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 1389/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021 nos termos do art. 24, II, de Lei nº 8.666/90, e da Lei nº 13.005/2014, para a aquisição de MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de R\$ 17.467,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	SUPORTE PARA FOLHAS DE PAPEL A4	R\$ 1,50	R\$ 15,00
02	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO	R\$ 2,46	R\$ 24,60
03	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Janiópolis/PR, 17 de novembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Orgão: AQUISIÇÃO DE PREÇOS, CAMARAS DE AR E SIMILARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, BALANÇAMENTO E CAMARAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade PREÇO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 04/2021, a(s) empresa(s):

Vencedores/Valor		
Nome		Valor R\$
ASSOCIACAO MATA ALTA REC		1.274
PARATAC PISCINA REEFIL		20.000
REINVOO PISCINA REEFIL		65.500
TRABEVO/GRAN - COMERCIO DE FRUTAS, ANISES/OPOROS E		9.000
FRUTAS/ANISES/OPOROS		
RE RE RECORDEIRA - EMP		160.000
PO COMERCIO DE FRUTAS REEFIL		492.552
LACERDA ANISES/OPOROS		83.363
RE ANO/COMERCIO DE POST/MAQUINARIA/UTILIDA		6.300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. VERDEADOR LUIZ, Nº 5055-120
MOREIRA SALES - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas complementares para o processo de escolha de diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, a ser realizada em 18 de dezembro de 2021.

DAS ELEIÇÕES

I - DO COLÉGIO

Art. 1.ª. Compete ao Colegiado e cada estabelecimento de Ensino, além de outras, as seguintes atribuições específicas:

- divulgar a Comunicação Escolar, ampliamente, as normas e critérios relativos ao processo de escolha;
- planejar, organizar e executar o processo de escolha no Estabelecimento de Ensino;
- lavar a Ata de todas as reuniões e decisões;
- possuir o registro das chapas, até o dia 02/12/2021 às 17h00 (dezoito horas), devidamente acompanhadas da documentação dos candidatos, bem como do Pêro e do Atto;
- receber os candidatos para efetuar o sorteio de número da chapa;
- divulgar a(s) chapa(s) regularmente registrada(s), afixando a relação das chapas e eventuais apêndices, com candidatos, indicando o número de cada chapa, em envelopes locais do estabelecimento de ensino;
- convocar Assembleia Geral com a Comunidade Escolar para apresentação das Propostas de Trabalho das candidaturas concorrentes;
- convocar a Comunidade Escolar para a escolha, mediante Edital a ser afixado em locais públicos, no prazo previsto no cronograma dia 29/11/2021;
- preparar a relação de votantes, em ordem alfabética, distribuídos em faixas de no máximo 300 (trezentos) nomes, conforme modelos constantes dos anexos I e II e espalhar às Mesas Receptoras;
- Conferir as cédulas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Designar, ordenar e instruir os componentes da Mesa Receptora e Escriutadora, com a devida antecedência;
- Controlar as fiscais dos candidatos;
- Providenciar as urnas para as Mesas Receptoras;
- Afixar junto às cabines de votação, a relação dos candidatos concorrentes constando: nome, apelido dos candidatos e número de chapa;
- Após o encerramento do processo de votação e escrutinatória, arquivar o material utilizado, (de Escrutinatório e o Mapa de Aproximação com o Resultado Final, examinando-o a Comissão Eleitoral);
- Guardar todo o material da eleição após o encerramento do processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- Divulgar o Resultado Final do processo de escolha pelo seu presidente.

II - DA VOTAÇÃO

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 2.ª. A Mesa Receptora designada pelo Colegiado será constituída por: votantes, sendo 02 (dois) integrantes do quadro de magistério de turmas distintas, 01 (um) servidor, 02 (dois) representantes dentre pais ou mães responsáveis pelos alunos regularmente matriculados na unidade escolar que deverão preencher as seguintes funções: Presidente, 02 (dois) secretários e 02 (dois) mesários.

Art. 3.ª. Compete à Mesa Receptora:

- autenticar com suas rubricas, as cédulas;
- verificar, antes de o eleitor proceder a escolha, a coincidência do documento pessoal com foto e a lista de responsáveis constantes do Sistema de Registro de Matrícula;
- solucionar imediatamente as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- decidir de imediato o pedido de impugnação contra atos de votação;
- lavar a Ata de Votação, após todas as ocorrências;
- concluir a votação, remeter a documentação à Mesa Escriutadora.

Art. 4.ª. Não poderão ausentar-se simultaneamente, o Presidente e o Secretário.

Art. 5.ª. Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará as suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

Art. 6.ª. Em cada mesa haverá uma listagem de eleitores que não deverá ultrapassar 300 (trezentos) votantes, organizada pelo Colegiado.

Art. 7.ª. Haverá tantas mesas quantas forem necessárias para atender a realidade de cada estabelecimento de ensino.

Art. 8.ª. A Mesa Receptora será instalada no local adequado, de forma a assegurar a privacidade e a escolha secreta do eleitor.

Art. 9.ª. Somente poderão permanecer no recinto destinado à mesa, os seus membros e os fiscais, durante o tempo necessário à escolha, o eleitor.

Art. 10.ª. No recinto onde funcionar a Mesa Receptora será colocada no local visível, a relação dos candidatos concorrentes constando nome e apelido dos mesmos e o número da chapa.

Art. 11.ª. Cada Mesa Receptora receberá os votos dos votantes, no período compreendido entre as 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezoito horas).

Art. 12.ª. Nenhuma autoridade estranha à Mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, salvo o Presidente do Colegiado ouvido seus membros quando solicitado.

Art. 13.ª. O Presidente da Mesa que, durante os trabalhos, autoridade superior, assegurar a ordem e o direito à liberdade de escolha do eleitor e o Presidente do Colegiado responderá pela manutenção da ordem no recinto do estabelecimento de ensino.

Art. 14.ª. Não constando na lista de votantes o nome de algum eleitor devidamente habilitado, este deverá votar se obtiver a legitimidade reconhecida, pelo Presidente da Mesa Receptora.

Art. 15.ª. Nos casos de dúvida, a mesa tomará o voto do eleitor em segredo, recolhendo-o em envelopes, que será devidamente fechado e depositado na urna com registro em Ata, para posterior apuração pelo Mesa Escriutadora.

Art. 16.ª. O voto deverá constar em cédula, nos padrões oficiais, carimbada e rubricada, conforme modelo constante do Anexo II.

Parágrafo Único. As cédulas oficiais serão encaminhadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 17.ª. Após a identificação, o votante assinará a lista de votantes, recolhendo a cédula oficial, carimbada e rubricada, onde escreverá o nome ou apelido de qualquer dos membros da chapa inscrita ou número da chapa, de maneira pessoal e secreta depositando-a em urna após dobrá-la.

Art. 18.ª. Das Tabelas da Mesa Receptora será lavrada Ata de Votação, conforme modelo constante do Anexo IV.

III - DAS MESAS ESCRUTINADORAS

Art. 19.ª. A Mesa Escriutadora designada pelo Colegiado, será constituída por votantes, sendo 03 (três) membros efetivos, que escolherão entre si o Presidente e Secretário.

Art. 20.ª. Nos Estabelecimentos de Ensino em que não for possível a escolha de Escriutadores, a apuração poderá ser feita pelo Mesário da votação, observando-se que uma mesa não poderá contar seus próprios votos recolhidos.

Art. 21.ª. Haverá tantas Mesas quantas forem necessárias para atender a realidade de cada estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único. O trabalho de escrutinatória poderá ser dividido numa única mesa escrutinatória, desde que haja concordância expressa por escrito dos candidatos.

Art. 22.ª. O Presidente da Mesa de Escriutadores assegurará a ordem para o bom andamento dos trabalhos e o Presidente do Colegiado responderá pela manutenção da ordem no recinto do estabelecimento de ensino.

Art. 23.ª. Nenhuma autoridade da Mesa Escriutadora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, salvo o Presidente do Colegiado, ouvido seus membros quando solicitado.

Art. 24.ª. A escrutinatória será feita ininterruptamente, em sessão pública no mesmo local da votação e deverá ocorrer imediatamente após o encerramento desta.

Art. 25.ª. Antes de iniciar a escrutinatória, a Mesa deverá analisar os votos em separado constantes dos envelopes analisando-os, se for o caso ou incluindo-os entre os demais existentes na urna, preservando o sigilo do voto.

Art. 26.ª. A Mesa Escriutadora verificará se o número de assinaturas constantes das listagens de votantes coincide com o número de cédulas existentes na urna.

Art. 27.ª. As cédulas, à medida que forem abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa.

Art. 28.ª. Após fazer a declaração do voto branco ou nulo, será imediatamente escrito na cédula com caneta vermelha a expressão Branco ou Nulo.

Art. 29.ª. Concluídos os trabalhos de escrutinatória, será lavrada a Ata conforme modelo nos anexos VI e VII e encaminhado todo o material ao Colegiado.

Art. 30.ª. Recebida a documentação das Mesas de Escrutinatória, o Colegiado deverá:

- Verificar toda a documentação;
- Verificar se a contagem dos votos está correta;
- Decidir quanto às irregularidades constatadas na Ata;
- Apurar e divulgar o resultado final de cada candidato, com o respectivo percentual alcançado por cada um deles;
- Convocar a Comissão Eleitoral às Atas de Votação, as de Escrutinatória e Mapa de Aproximação com o resultado final, cujas fotocópias serão arquivadas no estabelecimento de ensino.

IV - DA PROPAGANDA

Art. 31.ª. Só será permitida a propaganda dos candidatos após o registro da chapa, se deferido pela Comissão Eleitoral, terminando às 17h00 do dia 02/12/2021.

Art. 32.ª. Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os eleitores, dentro dos parâmetros estabelecidos pela ética profissional e estatutária, em conformidade com a Proposta de Trabalho apresentada por ocasião do registro da chapa.

Art. 33.ª. A propaganda não poderá ser superior a 10 (dez) minutos em cada dia de aula e apenas uma vez.

Art. 34.ª. A propaganda, qualquer que seja sua forma ou modalidade, não deverá empregar meios destinados a criar artificialmente, no eleitor, estados mentais, emoções ou paixões.

Art. 35.ª. A propaganda ímvel, incluída no manifesto pessoal creta os concorrentes deverá ser avaliada pelo Colegiado que, se o entender, indicará meios característicos, determinará sua imediata suspensão, alterando os candidatos, com a devida comunicação à Comissão Eleitoral, para os procedimentos legais cabíveis.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Não poderão comparecer e Coligado, a Mesa Receptora e a Mesa Escriutadora, o candidato, seu cônjuge, parente ainda que por afinidade até segundo grau.

Art. 37. A ficha cadastral com a relação dos votantes, será impressa do Sistema pelo Secretário da unidade escolar com base nos dados do Sistema SRE, a qual deverá ser assinada pelo pai ou mãe ou responsável, devidamente inscrito no sistema, no ato da votação. A mesma será entregue ao colégio no dia da eleição (18/12/2021).

Art. 38. O votante deverá apresentar no ato da votação, qualquer documento que o identifique com foto.

Parágrafo Único. Não será permitido o voto por procuração.

Art. 39. O eleitor que não possuir documento hábil de identificação, não poderá votar.

Art. 40. Não poderão votar, nem serem votados os servidores nas escolas em que estiverem com férias, em substituição, que estiverem em licença sem vencimentos, prestado serviço na sede da Secretaria Municipal de Educação, no Núcleo Regional de Educação ou em outros estabelecimentos das Unidades Escolares.

Art. 41. O integrante do quadro de magistério que possuir dois padões na mesma escola terá direito a 01 (um) voto.

Art. 42. É vedado qualquer tipo de manifestação de apoio ou desapoio aos candidatos pelos membros do Colegiado, pela Comissão Eleitoral e pelos Mesários.

Art. 43. O servidor que seja pai, mãe ou responsável por aluno não votante regularmente matriculado no estabelecimento de ensino, votará na condição de servidor.

Art. 44. Compete ao Colegiado convocar professores especialistas e servidores do estabelecimento de ensino em número suficiente para porfeta realização da votação e escrutinatória.

Art. 45. Aplica-se subsidiariamente no que couber à Lei nº 435/2009.

Moreira Sales, 19 de Novembro de 2021.

Maria Eugênia da Silva Viotto
Secretária Municipal Educação
Portaria 010/2021

PORTARIA 01/2021
DATA: 18/11/2021

PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SÉRIES INICIAIS PARA O BIÊNIO 2022-2023

A Senhora MARIA EUGÊNIA DA SILVA VIOTTO, Secretária de Educação do Município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 435/09 de 27/11/2009:

CONVOCA

Art. 1.ª. Ficam convocados PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, PAIS OU RESPONSÁVEIS, ALUNOS MAIORES DE 16 ANOS DO 1.º AO 9.º ANOS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para escolha dos gestores das escolas onde os seus filhos estudam para o biênio 2022-2021.

Art. 2.ª. O processo de escolha dos gestores para as escolas da rede municipal de ensino – séries iniciais ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2021 das 08h às 17h00.

Art. 3.ª. Ficam convocados PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, PAIS OU RESPONSÁVEIS, ALUNOS MAIORES DE 16 ANOS DO 1.º AO 9.º ANOS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para escolha dos gestores das escolas onde os seus filhos estudam para o biênio 2022-2021.

Art. 4.ª. As escolas onde ocorrerá o processo de escolha são:

§ 1.º. Em MOREIRA SALES

- Eulália de Oliveira Zanantonelli
- Leonilda Obadowski do Prado
- São José

§ 2.º. Em PARANÁ DO OESTE

- Luciane de Almeida Liberal

Moreira Sales, 18 de Novembro de 2021.

Maria Eugênia da Silva Viotto
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

PORTARIA Nº 02/2021
Data: 22 de Novembro de 2021.

A Secretária Municipal de Educação MARIA EUGÊNIA DA SILVA VIOTTO MOREIRA SALES – PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas:

RESOLVE

Art. 1.ª. Nomear os membros que constituirão a Comissão do Processo de Escolha dos Diretores das Escolas de toda municipal de ensino – séries iniciais, como determina a Lei 435/2009, as seguintes representações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SOLANGE APARECIDA FRACARI LINO – CPF: 630.900.409-30

ADMINISTRATIVO

- GERSON PRAEDES – CPF: 517.818.599-49

ÁREA PEDAGÓGICA

- QUITERIA FUSCO VOLPATO – CPF: 684.163.179-34

AMP

- ANDREA BATISTELA ROMANO – CPF: 046.568.559-52

Art. 2.ª. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e dissolver-se-á após o cumprimento do cronograma do processo de escolha, revogando as disposições em contrário.

Moreira Sales – Estado do Paraná, em 22 de Novembro de 2021.

Maria Eugênia da Silva Viotto
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Manoel, 429 – Moreira Sales - PR – CEP: 81718-000
CNPJ nº: 16.273.028/0001-01 – Fone: (41) 3523-0101 – Fax: (41) 3523-0102
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013 de 05/01/2021, que tem por objeto a Seleção de proposta visando à contratação de empresa para prestação de serviços com publicação de Atas Oficiais em atendimento aos departamentos de administração e o que se fizerem necessários do Município de Moreira Sales, em favor da empresa abaixo indicada:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	4300	Kilômetros Roda	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 14,70	R\$ 63.110,00

VALOR GLOBAL DO OBJETO R\$ 63.110,00 (sessenta e três mil e trezentos e onze reais e cinco centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e homologação pelo: **Unidade de Despesa:**

Moreira Sales-PR, 11 de novembro de 2021.

Comissão de Licitação Portaria nº 013/2021

Pregador

Leandro da Silva Cardoso

Assessor de Apoio:

Nayara Camila da Silva Adão

Patrícia Marangoni coronato

Cada Prestadora Envolvida

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Manoel, 429 – Moreira Sales - PR – CEP: 81718-000
CNPJ nº: 16.273.028/0001-01 – Fone: (41) 3523-0101 – Fax: (41) 3523-0102
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Objeto: Seleção de proposta visando à contratação de empresa para prestação de serviço com publicação de Atas Oficiais em atendimento aos departamentos de administração e o que se fizerem necessários do Município de Moreira Sales.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através do parecerista competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo indicada:

EMPRESA VENCEDORA: EDITORA GAZETA REGIONAL DE COLOREI LTDA
CNPJ: 05.672.030/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	4300	Kilômetros Roda	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 14,70	R\$ 63.110,00

VALOR GLOBAL DO OBJETO R\$ 63.110,00 (sessenta e três mil e trezentos e onze reais e cinco centavos).

Moreira Sales, 16 de novembro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Manoel, 429 – Moreira Sales - PR – CEP: 81718-000
CNPJ nº: 16.273.028/0001-01 – Fone: (41) 3523-0101 – Fax: (41) 3523-0102
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 183/2021

Síntula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora pública municipal MARIA CRISTINA PINTOR CAVALHEIRO.

O Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA CRISTINA PINTOR CAVALHEIRO.

DECRETA

Art. 1.º Fica concedida a servidora pública Municipal de Moreira Sales, MARIA CRISTINA PINTOR CAVALHEIRO, brasileira, nascida em 15/11/1966, portadora do RG 4.289.446-6, e inscrita no CPF sob o nº 585.009.759-49, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ALIMENTAÇÃO, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 40 § 1.º “a” da CF.

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.109,29 (MIL CENTO E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2021.

Moreira Sales - PR, aos 16 de novembro de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.223/0001-20
Rua Rui Guerra Moreira, 300 – Centro – Caixa Postal 95 – CEP: 81780-000
Fone: 44-3553-1219 E-mail: camajaniopolis@gmail.com

REPÚBLICA DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016/2021

SÍNULA: “Concede férias a Servidor Público da Câmara Municipal de Janiópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como, o previsto nos artigos 95, 114 e 15, da Lei Municipal nº 1590,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao Servidor Público desta Casa de Leis, SAMUEL GOMES SANTOS, lotado no cargo efetivo de Advogado, férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 21 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo retornar ao trabalho no dia 20 de novembro do corrente ano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.223/0001-20
Rua Rui Guerra Moreira, 300 – Centro – Caixa Postal 95 – CEP: 81780-000
Fone: 44-3553-1219 E-mail: camajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 019/2021

SÍNULA: “Concede férias a Servidor Público da Câmara Municipal de Janiópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como, o previsto nos artigos 95, 114 e 15, da Lei Municipal nº 1590,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao Servidor Público desta Casa de Leis, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, lotado no cargo efetivo de contador, férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 16 de novembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo retornar ao trabalho no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2021.

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente